

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 25/2022

EMENTA: *“Estabelece Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RIBEIRÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que o dia 26 de julho é feriado municipal, dedicado pela Igreja Católica no mundo como o dia de Sant’Ana, a mãe de Maria, Ribeirão/PE, celebra com muita honra o dia da padroeira da cidade,

CONSIDERANDO que nesse dia que também é celebrado o dia dos avós.

CONSIDERANDO que nessa datas acarretará em considerável diminuição na procura pelos serviços públicos prestados diretamente pelas repartições públicas e municipais no decorrer de tal período, tornando o funcionamento antieconômico:

DECRETA:

Art. 1.º- Fica o dia **25/07/2022 (segunda-feira)** considerado ponto facultativo nas repartições públicas e órgãos da administração direta e indireta municipal, com exceção daqueles serviços cujo funcionamento seja indispensável, a juízo do chefe de cada órgão.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Chefe do Executivo, em 19 de julho de 2022.


MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
PREFEITO

Altamiro Luiz Bastos Fontes
Procurador do Município de Ribeirão PE
OAB/PE nº 9 703